

Anexo 1: Considerações às Instituições e Candidatos

Conteúdo sublinhado refere-se a parte revisada e alterada, devendo ser analisada com atenção.

1. O candidato a fim de pleitear a vaga de trainee técnico, por regra, deverá apresentar uma declaração de que o vínculo empregatício será retomado após o término do treinamento em Yamanashi.
Caso o candidato esteja desempregado, deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da inscrição, um documento garantindo a contratação do candidato após o treinamento na área desejada.
2. Este programa objetiva que o trainee faça uso das técnicas e conhecimentos adquiridos durante o treinamento em prol do desenvolvimento do seu país e/ou região de origem. Destaca-se que o programa é custeado por recursos públicos. Assim, para evitar gastos indevidos, o candidato deverá estar ciente desta condição e cumpri-la; por sua vez, as instituições parceiras na promoção do programa deverá assegurar que o candidato compreenda tal condição e faça cumpri-la.
3. Note que o treinamento será realizado, majoritariamente, em língua japonesa, exigindo um bom entedimento do idioma para o máximo aproveitamento.

Candidatos que possuem o certificado JLPT (Japanese Language Proficiency Test), favor anexar uma cópia simples do original. Ainda, realizaremos uma prova-entrevista em japonês com todos os candidatos via telefone ou vídeo-conferência, sendo a data definida posteriormente e anunciada com antecedência aos candidatos.

Pedimos aos candidatos que, após receberem a confirmação de “Aceitação” por parte do Governo de Yamanashi, dediquem-se ao estudo da língua e cultura japonesa. Às instituições parceiras, pedimos que realizem uma orientação pré-embarque aos candidatos com ex-trainees a fim de que informações sobre o treinamento, a vida cotidiana entre outras sejam compartilhadas.

4. O Governo de Yamanashi espera que o trainee, ao retornar ao país de

origem, desempenhe um ativo papel em prol da Província. Assim, pedimos aos candidatos que dêem especial atenção ao 3º item (Forma de contribuição à Província após o retorno ao país de origem) do formulário "Composition".

5. A priori, o treinamento será realizado de segunda à sexta, sendo os finais de semana e feriados nacionais reservados ao descanso. No entanto, dependendo do conteúdo do treinamento e da instituição acolhedora, esse sistema poderá ser alterado (folga durante a semana e treinamento aos finais de semana, por exemplo). Espera-se que o candidato compreenda e esteja ciente deste fato.
6. O candidato deverá se dedicar exclusivamente ao treinamento em Yamanashi. No entanto, não havendo prejuízo ao seu treino, o Governo espera que o trainee, eventualmente durante suas folgas, participe ativamente de eventos de intercâmbio cultural e de integração.
7. Por regra, a extensão do período de treinamento, saída do Japão ou retorno temporário ao país de origem não será permitido.